



Câmara Municipal de Ibiapina
Poder Legislativo
Estado do Ceará

LEI Nº 494/2010, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA DA CIDADE DE IBIAPINA”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA, em conformidade com as disposições regimentais, nos termos do art. 36, do Regimento Interno, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a **RUA FRANCISCO PONTES SARAIVA**, localizada no Bairro Raimundo Linhares, com início na Avenida Coronel Pedro Ferreira de Assis e finaliza no limite do referido Bairro e, conseqüentemente, no Perímetro Urbano do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Deputado Fernando Melo, em 18 de junho de 2010.


Maria do Rosário Melo
Presidenta da Câmara Municipal de Ibiapina